



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6708/2025

Data 08.10.2025

Súmula. Exonera Servidora Efetiva por Aposentadoria e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal nº 2626/2024 (Estatuto do Servidor),

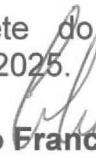
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por Aposentadoria, a servidora efetiva, Senhora **Velunia Regina Gado da Silva**, ocupante do cargo de Professora, sob a matrícula funcional nº2684-0/2, aprovada através de Concurso Público nº003/2003 e nomeada pelo Decreto nº239/2006.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Professora.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de outubro de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
10 - outubro - 2025
Jornal AmP
Página 502
Edição 3382

Ass. Responsável